CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

INDICAÇÃO N º 281/2017

SÚMULA **INDICA QUE O TRANSPORTE ESCOLAR NA VILA RURAL SANTA MARIA DA VILA ESMERALDA SEJA EFETUADO DE MODO A ABRANGER TODA A COMUNIDADE E QUE SEJA VIABILIZADO ESPAÇO PARA A MANOBRA DO ÔNIBUS NESTA LOCALIDADE.**

Por iniciativa dos vereadores: Luiz Adilto Caon e Antonio Pizoni, No uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal que viabilize o transporte escolar conforme indicado na súmula desta, visando melhor atendimento e maior segurança aos alunos.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.
Aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2017.

LUIZ ADILTO CAON
Vereador Proponente

ANTONIO PIZONI
Vereador Proponente

CONHECIMENTO AO PLENÁRIO
EM 02/10/2017

Av. Cristóvão Colombo, 777 - Fone: (45) 3262-1421 // Fax: (45) 3262-2949
E-mail: camara@matelnet.com.br / camaramatelandia@gmail.com
CEP 85887-000 - Matelândia - Paraná / Site: www.camaramatelandia.pr.gov.br